



## Notas Explicativas

**Nota 1 = O plano de contas precisa ser reestruturado, principalmente as contas que possuem o atributo “F”.**

### **Nota 2 = Ativo Circulante**

#### ***Caixa e Equivalentes de Caixa***

a) As contas :

1.1.1.1.02.01 – Caixa Econômica Federal – C/C 227-6 – encerrada;

1.1.1.1.03.03 – Caixa Econômica Federal – C/C 228-4 – encerrada;

1.1.1.1.03.04 – Caixa Econômica Federal – C/C 219-5 – encerrada;

Constam como encerradas desde 2021, os valores serão levantados junto à Caixa Econômica Federal e seus saldos transferidos para a conta movimento.

b) A conta:

1.1.1.1.02.09 – Banco do Brasil – Ag: 3010 C/C 3777-X, será verificada junto ao Banco do Brasil e os lançamentos no razão dos anos anteriores para apurarmos a existência de saldo.

c) Sobre aplicação financeira, foi transferido o valor de R\$ 10.200.000,00 da conta

1.1.1.1.02.11 – Banco do Brasil – Ag: 2234-9 C/C 3782-6 e

1.1.1.1.02.06 – Caixa Econômica Federal C/C 068-2 aplicação financeira, para a conta 1.1.1.1.02.13 - Caixa Econômica Federal C/C 068-2 aplicação financeira CDB FLEX Devido a maiores rendimentos.

d) Conta 1.1.1.1.04.02 – Depósitos a Identificar – saldo = R\$ 318.200,36 C.

Conta de ativo está com saldo credor originado em ano anterior a 2022, valor será verificado para regularização;

#### ***Demais créditos e valores a curto prazo***

Conta com saldo inicial credor no valor de R\$ 5.851,24 a ser verificado. Um dos fatores do aumento do saldo em 2022 se refere aos adiantamentos de ACT efetuados em dezembro no valor de R\$ 357.751,32.

### **Nota 3 = Ativo Não Circulante**

a) **Dívida Ativa Tributária** = No que se refere à dívida ativa, foram realizados lançamentos contábeis para dar baixa nos valores referentes às anuidades de pessoa física e jurídica, que se encontravam em dívida ativa, ano base de 2011 a 2021, pagos em 2022 e foram realizados lançamentos contábeis para evidenciar os valores em aberto das anuidades Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Multa Ética, Multa Eleitoral e Outras Multas não pagas em 2022 de modo que o montante devido fosse integralizado à conta 1.2.1.1.1.03.01 – Inscrição de Dívida Ativa Fase Administrativa e Executiva. Em 2023 será implementada junto ao Sistema Contábil Implanta a metodologia de cálculo para apuração do percentual de inadimplência – Perda Estimada dos Créditos de Liquidação;

b) **Imobilizado**

Valores referentes aos bens móveis e imóveis e suas depreciações serão reavaliados para a correta apresentação de valores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Nota 4 = *Passivo Circulante***

A Conta 2.1.1.1.01.01 – Salários, remunerações e benefícios do exercício apresenta saldo devedor originado em ano anterior a 2022, valor será verificado para regularização;

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira  
Contadora CRF-RJ  
CRC/RJ 124627/O-7